



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 38/2023

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de plantas e flores e de materiais, bem como a prestação de serviços de plantio e colocação de estacas, destinados a ornamentação e paisagismo do Parque Municipal:

1. OBJETO

1.1 Fornecedor de mudas de plantas, flores e materiais, bem como o plantio, destinados a ornamentação e paisagismo do Parque Municipal, conforme quantidades e condições abaixo:

Item	Descrição
01	Fornecimento de mudas de plantas, flores e materiais: <ul style="list-style-type: none">- 10 unidades de Acalipha;- 02 unidades de Canela;- 100 unidades de Capim do Texas;- 01 unidade de Flamboian;- 04 unidades de Glicínia;- 10 unidades de Hibisco;- 01 unidade de Ipê Roxo;- 01 unidade de Jacarandá;- 36 unidades de Moréia;- 110 unidades de Pau Ferro;- 04 unidades de Sete Léguas;- 06 caixas c/15 mudas de Trapoeraba;- 04 unidades de Três Marias;- 115 estacas;- 01 unidade de Floreira G;- 3 Kg de Fertilizante Forth Jardim;- 01 saco de 25kg de adubo Forth Plantio;- 115 unidades de protetor de formiga;- 20 sacos de 25kg de substrato;- 50 sacos de 25 kg de terra preparada para plantio;- 04 unidades de veneno para formiga.
02	- Prestação de serviços de plantio de 300 mudas de plantas e flores, com a colocação de estacas, adubação e irrigação.

1.2 As mudas de flores e plantas, bem como os insumos deverão ser entregues em até 03 (três) dias, após a emissão da Nota de Empenho e solicitação por parte do município, no Parque Municipal localizado na Avenida Benjamin Dörr, Bairro Centro, nesta cidade de Marques de Souza.



- 1.3 As plantas em desconformidade serão rejeitadas no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.
- 1.4 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Secretaria Municipal de Obras, ficando sujeito aos controles de execução de serviços determinados pela Administração Municipal.
- 1.5 Os serviços de plantio, deverão ser executados em até 03 (três) dias após a solicitação do município.
- 1.6 Todas as ferramentas necessárias para a execução do presente objeto são de inteira responsabilidade da Contratada.

2. DO PAGAMENTO

- 2.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, com aceite do fiscal do contrato.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 02/08/2023 até as 17 horas do dia 04/08/2023.

Marques de Souza/RS, 01 de agosto de 2023.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação